



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

I

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 239/2018**

Fica modificado o 1º parágrafo 2º art, do Projeto de Lei nº 239 de 2018, e passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Caso o aluno não esteja em dia com as vacinas, os pais deverão providenciar a atualização no período de até 30 dias ininterruptos, salvo se a rede pública de saúde não oferecer condições de atendimento nesse período, ficando automaticamente prorrogado o prazo até que se efetive a vacinação.

Sala das Sessões, aos 11 de março de 2019.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora